

Regulamento do Processo Seletivo – Linhas do Recomeço

1. Preâmbulo

Este documento regula o processo seletivo "Linhas do Recomeço", uma iniciativa da Aliança Empreendedora com apoio do Instituto Lojas Renner, para capacitar e selecionar costureiras autônomas de reparo de roupas no Rio Grande do Sul, fortalecendo seus negócios e habilidades em gestão e acesso ao mercado.

2. Etapas do Processo Seletivo

2.1 Etapa 1: Curso Online de Capacitação

- **Objetivo:** Introduzir conceitos básicos de gestão, empreendedorismo, acesso a mercado, e sustentabilidade.
- **Requisitos:**
 - Se identificar com o gênero feminino.
 - Atuar como costureira autônoma de reparos de roupas há pelo menos 6 meses, considerando a data de inscrição (válido para empreendedoras com ou sem CNPJ).
 - Residir no Estado do Rio Grande do Sul.
 - Preencher seu CPF de forma válida.
 - Ter acesso à internet ou pacote de dados para conseguir acompanhar as capacitações online.
- **Período de Inscrição:** De 14 de abril a 1 de junho de 2025.
- **Passo a Passo:**
 - Inscrição online com validação de elegibilidade.
 - Participação no curso online “Gestão de Negócios para Costureiras de Reparo” na plataforma Tamo Junto.
 - Completar as 6 (seis) aulas deste curso, cada uma com duração de até 7 minutos e receber a certificação.
- **Critérios de Seleção:** Conclusão do curso com sucesso demonstrado através da certificação.
- **Conquistas:** Qualificação para participar da Etapa 2, aprimoramento de habilidades gerenciais básicas.

2.2 Etapa 2: Aceleração Online

- **Objetivo:** Aprofundar conhecimentos em gestão avançada, vendas e empreendedorismo feminino.
- **Datas:** 8 de julho, 29 de julho e 5 de agosto (terças-feiras) das 19h às 20h30.
- **Requisitos:**

- Certificação da Etapa 1.
- Disponibilidade para participar das sessões online ao vivo.
- Disponibilidade para participar da Etapa 3 (aceleração presencial em Porto Alegre).
- Entregar os desafios propostos durante o curso online.
- Preencher e enviar os dados solicitados pela organização durante todas as etapas do processo seletivo.
- Seguir o perfil de vulnerabilidade social e econômica definido pela Aliança Empreendedora.
- **Seleção:** 20 mulheres serão selecionadas com base nos critérios acima.
- **Passo a Passo:**
 - Ser selecionada para participar das sessões de aceleração online após atender aos critérios de seleção da Etapa 1.
 - Participação ativa nas sessões de aceleração via Google Meet.
 - Avaliação contínua do engajamento e aplicação dos conceitos aprendidos.
- **Critérios de Desempate para Seleção das 20 Mulheres:**
 - Morar nas regiões mais afetadas pelas grandes enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul.
 - Ordem de inscrição, dando vantagem às primeiras inscritas.
- **Responsabilidade:** A seleção e o desempate ficam a critério do comitê de seleção da Aliança Empreendedora.
- **Conquistas:** Desenvolvimento de habilidades avançadas, qualificação para a Etapa 3.

2.3 Etapa 3: Aceleração Presencial

- **Objetivo:** Implementação prática dos conhecimentos adquiridos e desenvolvimento de rede de contatos profissionais.
- **Requisitos:** Conclusão bem-sucedida das etapas anteriores, disponibilidade para viajar até Porto Alegre.
- **Detalhes do Treinamento:**
 - **Local e Data:** Aceleração e treinamento presencial em Porto Alegre (RS) nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, das 8h às 18h.
 - **Cobertura de Custos:** Todos os custos com deslocamento, alimentação, e hospedagem serão custeados pelo projeto.
- **Passo a Passo:**
 - Participação obrigatória no treinamento intensivo presencial.

- Execução de atividades práticas.
- Avaliação das atividades propostas e entrega dos projetos desenvolvidos.
- **CrITÉrios de Seleção Geral:** Avaliação das atividades práticas e projetos.
- **CrITÉrios de Seleção para as Quatro Empreendedoras Destaques para Receberem Investimento de R\$ 2.500,00:**
 - Participação nos três dias de capacitação online e ao vivo (Etapa 2).
 - Participação nos dois dias de capacitação presencial (Etapa 3).
 - Entrega de todos os desafios propostos nas capacitações de aceleração.
 - Participação ativa nas atividades de apresentação de resultados durante o processo de aceleração.
 - Participação e avaliação ativa nas atividades práticas durante a aceleração presencial, onde os resultados serão avaliados pelas próprias 20 selecionadas.
- **Conquistas:**
 - Capacitação completa.
 - Recebimento de um apoio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das 20 participantes que participarem das Etapas 1 e 2, a serem investidos em seus negócios.
 - Quatro empreendedoras destaques receberão um investimento adicional de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com base nos critérios acima.

3. Disposições Gerais

- **Período de inscrição:** 14 de abril à 1 de junho de 2025 – podendo ser prorrogado.
- **Data de divulgação das 20 selecionadas:** 16 de junho de 2025.
- **Links de inscrição:**
<https://tamojunto.aliancaempreendedora.org.br/trilhas/linhas-do-recomeco>
- **Link com a lista de divulgação das 20 selecionadas:**
<https://tamojunto.aliancaempreendedora.org.br/trilhas/linhas-do-recomeco>
- **Imagem e Privacidade:**
 - As empreendedoras e candidatas elegíveis concordam em ter seus nomes, imagens, depoimentos e informações divulgados pela Associação Aliança Empreendedora, Instituto C&A, Instituto Lojas Renner, ABIT, e ABVTEX em materiais e veículos de comunicação, sem remuneração.
 - Os dados pessoais coletados serão tratados conforme a LGPD, usados exclusivamente para fins previstos neste regulamento, e não compartilhados sem autorização prévia, exceto conforme necessário sob as regras do regulamento ou lei.

- **Alterações e Cancelamento:**

- O regulamento pode ser alterado ou o projeto cancelado por motivo de força maior ou outros motivos fora do controle das Realizadoras, sem responsabilidade por danos ou prejuízos resultantes.
- Participantes devem agir em conformidade com a lei e manter conduta ética e respeitosa.
- A participação não cria relação comercial ou de trabalho com as Realizadoras.
- Questões não previstas são decididas exclusivamente pela Comissão das Realizadoras, cujas decisões são finais e irrecorríveis.
- Foro para dirimir questões é a Comarca da Capital do Estado de Curitiba.